



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

TERMO DE REFERÊNCIA

01 - DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUÍDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO (art. 6º, XXIII, “a”)

1.1. O objeto do presente Termo de Referência é o Registro de preço para futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios que comporão a merenda escolar oferecida aos alunos das escolas da Rede Municipal de Ensino de Campo Grande/RN, conforme ETP as especificações e os quantitativos são os seguintes:

Item	Descrição	Unidade	Quant.
1	0016828 - ABACAXI - Especificação: Abacaxi de 1ª qualidade, in natura, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada.	Kg	6.550
2	0016829 - Adoçante Stévia Ex (90ml) Especificação: Natural, zero calorias.	UND	15
3	0016830 - Açúcar cristal - Especificação: derivado da sacarose de cana de açúcar, na cor branca, de rápida dissolução. Embalagem com identificação do produto, peso líquido de 1 kg e com prazo de validade.	kg	2.200
4	0016831 - ALFACE DE PRIMEIRA - Especificação: Tipo crespa, íntegra, de primeira qualidade, compacta e firme, com folhas frescas e viçosas, perfurações e cortes tamanho e coloração uniformes. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	kg	546



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
5	0016832 - Amido de milho - Especificação: em pó, tipo maisena. Produto amiláceo, extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matéria terrosa e parasitos, não podendo apresentar-se úmido, fermentado ou rançoso. Produto industrializado, novo, de primeira qualidade, pó fino, na cor branca, com odor e sabor próprio. Acondicionado em embalagem com identificação do produto, peso líquido com 500g e com prazo de validade.	caixa (	200
6	0016833 - ALHO – Especificação: cabeça inteira, dentes grandes e uniformes, firmes e com brilho, de primeira qualidade. Apresentando grau de evolução completo do tamanho, aroma e cor própria da espécie e variedade, livres de ferimentos ou defeitos, não estando danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	kg	990
7	0016834 - ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, LONGO - Especificação: Arroz Parboilizado tipo 1 longo, com no mínimo 90% de grãos inteiros, validade mínima de 12 meses O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, embalagem 1QUILO, apresentando data de fabricação e validade visíveis.	kg	4.550
8	0016835 - ARROZ BRANCO TIPO 1 - Arroz branco, de primeira qualidade, beneficiado, polido, com no mínimo 90%	kg	3.900



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	de grãos inteiros, validade mínima de 12 meses O produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas. Embalagem primária, saco polietileno atóxico, resistente, embalagem 1QUILO, apresentando data de fabricação e validade visíveis.		
9	0016836 - Arroz integral classe longo fino tipo 1 pacote de 1kg	Kg	100
10	0016837 - AVEIA EM FLOCOS FINOS - Especificações: Aveia em flocos finos, rica em fibras, constituída de grãos de primeira qualidade, isenta de material terroso; sujidades e mistura de outras variedades e espécies. Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos CNNPA.	caixa(20	2.500
11	0016838 - Banana de primeira - Especificação: In Natura, de primeira, com 80 a 90% de maturação, entregues com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	6.700
12	0016839 - Batata doce de primeira – Especificações: Tipo roxa/branca, de 1ª qualidade, bem desenvolvida, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, danos físicos e	Kg	3.830



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	mecânicos oriUNIDADEEos de manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
13	0016840 - BATATA DO REINO INGLESIA DEPRIMEIRA - Especificação: de primeira qualidade, lavada, tamanho médio, uniforme, inteira, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho, sem corpos estranhos ou terra aderido à superfície externa. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	Kg	6.607
14	0016841 - Beterraba – Especificação: Beterraba de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação, uniformes, com polpa intacta e firme, isenta de enfermidade e sujidade, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	800
15	0016842 - BISCOITO DOCE, SEM RECHEIO Especificações: PODENDO SER DO TIPO: MARIA, MAISENA, LEITE OU COCO. Apresentação: produto novo, de primeira qualidade. Embalagem igual ou superior 400 gramas. Características: Composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar e outras substâncias permitidas. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega	Pacote (	1.842



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

16	0016843 - Biscoito Polvilho- 400G - No seu rótulo deve conter prazo de validade, lote, informação nutricional e alérgicas	Pacote (	2.300
17	0016844 - Biscoito Cream Cracker Integral pacote 365g - No seu rótulo deve conter prazo de validade, lote, informação nutricional e alérgicas.	Pacote	80
18	0016845 - BISCOITO SALGADO - Especificações: Tipo cream cracker. Características: Composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e demais substâncias permitidas. A embalagem deve conter os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade e quantidade do produto. Produto com validade igual ou superior a 90 dias a contar da data de entrega. Embalagem igual ou superior 400 gramas.	Pacote (	1.810
19	0016846 - CARNE VERDE BOVINA CHÃ DE FORA OU COLCHÃO MOLE DE PRIMEIRA – Especificação: Carne Bovina tipo coxão mole ou chã de fora, resfriada. com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). acondicionado em saco atóxico transparente, resistente; produto inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF ou SIE).	Kg	5.040
20	0016847 - CARNE DE SOL DE PRIMEIRA – Especificação: Carne Bovina tipo coxão mole ou patinho, submetida a processo de conservação por meio de cura (salga) e desidratação pela adição de sal, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e	Kg	5.040



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organoléticas). Acondicionada em saco atóxico transparente, resistente; com peso de 2kg, 4kg ou 6kg (vai depender da modalidade de ensino que a quantidade for solicitada) não violada, produto com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).		
21	0016848 - Carne bovina moída de primeira – Especificação: Carne bovina de 1ª qualidade tipo patinho, sem osso e sem gordura, moída, resfriada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionado em embalagem individual de 1QUILO em saco plástico atóxico transparente, resistente; produto com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	4.000
22	0016849 - Carne bovina, tipo músculo, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura. Com cor, cheiro e sabor próprios. Acondicionada em embalagem própria de 2 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	Kg	3.200
23	0016850 - Coxa e sobrecoxa de frango, de primeira qualidade, congelados. Acondicionados em embalagem própria de 1 kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o	Kg	3.820



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).		
24	0016851 - CEBOLA DE CABEÇA Especificação: de primeira qualidade, tamanho médio, uniforme, sem ferimentos ou defeitos, tenra e com brilho, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas. É indispensável uniformidade na coloração, tamanho e conformação. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com identificação do produto, prazo de validade e peso líquido.	Kg	2.900
25	0016852 - Cenoura - Especificação: De primeira qualidade, sem rama, fresca, compacta e firme. Sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho e coloração uniformes. Devendo ser bem desenvolvida. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	5.077
26	0016853 - Coentro - Especificações: Produto com folhas inteiras, lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante com coloração e tamanho uniformes, com grau de maturação adequada de primeira qualidade. Isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	1.077
27	0016854 - COLORÍFICO ALIMENTÍCIO A BASE DE URUCUM "COLORAU" -- Especificação: Corante natural de urucum. em pó, Produto industrializado, novo, de primeira	Kg	500



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	qualidade. Acondicionado em embalagens de 100g, contendo no corpo da embalagem identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.		
28	0016855 - FARINHA DE MANDIOCA - BRANCA Especificação: Classe branca, seca, fina, torrada, de 1ª qualidade, aspecto granuloso fino, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, acondicionada em embalagem plástica, transparente resistente, com especificações do produto data de fabricação, prazo de validade e lote, embalagem contendo peso líquido de 1kg.	Kg	890
29	0016856 - FUBÁ DE MILHO TIPO FLOCÃO Especificação: Descrição: farinha de milho flocada pré-cozida sem sal. Embalagem plástica resistente, contendo 500g devidamente identificada com o nome do produto, fabricante, data de fabricação, prazo de validade e peso líquido.	Pacote (	5.550
30	0016857 - FEIJÃO CARIOCA, - Especificação : Tipo 1, carioca, novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1QUILO, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura -	kg	3.770



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).		
31	0016858 - FEIJÃO DE CORDA – Especificação: Tipo 1, corda, novo, de 1ª qualidade, constituído de no mínimo 90 a 98% de grãos inteiros e íntegros, sem a presença de grãos mofados e/ou cartuchos, na cor característica e variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos, não contendo glúten, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno, transparente, resistente, de 1QUILO, original do fabricante, com especificações do produto, informações do fabricante, data de fabricação, prazo de validade mínimo de 6 meses e lote, produto isento de registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF) ou Serviço de Inspeção Estadual (SIE).	kg	2.000
32	0016859 - Farinha de trigo– Especificação: tipo 1, sem fermento, embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/96 - Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	kg	900
33	0016860 - Farinha de trigo– Especificação: tipo 1, com fermento, embalada em sacos transparentes, resistentes, limpos e não violados. Embalagem contendo 1 Kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com a Portaria 354/96 -Anvisa e Portaria 74/94 do MS/SNVS.	kg	900
34	0016861 - FILÉZINHO DE PEITO DE FRANGO - Descrição: Corte: peito. Filezinho de peito de frango sem osso e sem pele, de primeira qualidade, congelado, sem adição de sal	kg	5.880



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	e temperos, manipulada em condições higiênicas, provenientes de animais sadios, abatidos sob inspeção veterinária, devendo ser congelada e transportada a temperatura de – 18°C (dezoito graus centígrados negativos) ou inferior. Prazo de validade mínimo de 6 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias. 2. Características gerais: o produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Acondicionado em embalagem própria de 1kg, transparente, atóxica, não violada, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo, com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).		
35	0016862 - FILÉ DE PEIXE CONGELADO Especificação: Filé de tilápia livre de pele, cartilagens, espinhas, congelamento individual, os filés devem apresentar tamanhos uniformes. Devendo conter obrigatoriamente registro de inspeção sanitária (SIF ou SISP). Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos CNNPA.	Kg	3.630
36	0016863 - GOMA - Especificação: Goma Pronta para Tapioca 1QUILO. Ingredientes: fécula de mandioca e água, 100% natural, sem adição de conservantes, sem adição de sal, sem glúten, não precisa peneirar, solta, macia. Embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, com dados de identificação do produto, marca do fabricante,	Kg	1.600



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	data de fabricação, prazo de validade, peso líquido, de acordo com a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos CNNPA		
37	0016864 - GOIABA - vermelha, fresca, de primeira, com aspecto, cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Por KG.	Kg	2.000
38	0016865 - ABÓBORA/JERIMUM CABOCLO Especificação: In Natura, de primeira, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	2.010
39	0016866 - LARANJA - Especificações: Tipo Pêra, in natura, de primeira qualidade, no grau máximo de evolução no tamanho, tamanho médio, aroma e sabor da espécie, uniformes, firmes e com brilho, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de ferimentos ou defeitos, sujidades, parasitos e larvas. Acondicionadas em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade	Kg	4.770



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

40	0016867 - Limão, tipo taiti, de primeira qualidade, fresco, bem desenvolvido e maduro, com tamanho e coloração uniformes, polpa firme e intacta, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	700
41	0006070 - Leite de Vaca Pasteurizado	Litro	2.300
42	0016868 - LEITE EM PÓ INTEGRAL - Especificações: solúvel, instantâneo, não podendo ser modificado. Acondicionado em embalagem de 200 gramas, contendo no corpo da embalagem, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Pacote (	4.550
43	0016869 - LEITE EM PÓ INTEGRAL ZERO LACTOSE - Características técnicas: Produto obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto ao consumo em dietas com restrição de lactose. Constar registro no SIF/DIPOA. Data de fabricação: Máximo de 30 dias. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses.	Kg	550
44	0016870 - MAÇÃ NACIONAL FUJI – Especificações: Maçã fresca, de primeira, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	6.800



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

45	0016871 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE INTEGRAL Especificação : farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. embalagem plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500 g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. prazo de validade mínimo de 06 meses a partir da data de entrega	Pacote	220
46	0016872 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Especificação: Descrição: Massa de sêmola com ovos, tipo Espagete. Acondicionado em saco de polietileno contendo 400 gramas, sem presença de umidade, carunchos, mofo ou qualquer dano na embalagem/produto. Embalagem contendo lote, validade, data de empacotamento. Validade mínima de 06 meses, a partir da data de entrega.	400 gram	22.500
47	0016873 - MAMÃO FORMOSA - Especificações: In Natura, de primeira, com 80 a 90% de maturação, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	5.100
48	0016874 - MANGA – Especificações: In natura de primeira qualidade, com 80 a 90% de maturação com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para	Kg	4.000



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.		
49	0016875 - Manteiga da terra, de primeira qualidade, obtida do creme de leite (nata) padronizado, pasteurizado e maturado, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagens dados de identificação, data de fabricação e validade, lote, registro do Ministério da Agricultura SIF/SEIPOA. Embalagem plástica de 500g, resistente, atóxica, com identificação do produto e do fabricante, data de fabricação e de validade e peso líquido.	Embalage	1.800
50	0016876 - MARACUJÁ DE PRIMEIRA - Especificações:: tipo redondo, casca lisa, gráudo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	60
51	0016877 - Macaxeira, de primeira qualidade, com cheiro, aspecto e sabor próprios, tamanho uniforme, isenta de sujidades, parasitas, larvas e material terroso, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Apresentando grau de maturação, tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Acondicionada em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	2.440
52	0016878 - Milho de pipoca- especificações: deve ser de tipo 1, grãos inteiros e uniformes, com umidade máxima (ex: 15%), sem impurezas (carunchos, pedras, grãos queimados), sem cheiros ou sabores estranhos, e atender à ANVISA. As embalagens devem ser atóxicas (plástico	Pacote	995



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	transparente), resistentes, com selagem adequada, informações nutricionais, lote, validade (mínimo 6 meses) e procedência, em pacotes de 500g, acondicionados em fardos.		
53	0006092 - Mel Puro de Abelha	Litro	800
54	0016879 - MELANCIA - Especificações: MELANCIA de tamanho regular, de 1ª qualidade, redonda, casca lisa, graúda, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, madura, com polpa firme e intacta. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	9.000
55	0016880 - MELÃO DE PRIMEIRA - Especificações: In Natura, de primeira qualidade, de polpa alaranjada e doce, com 80 a 90% de maturação, entregues com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionado em caixa de papelão por kg.	Kg	4.500
56	0016881 - Molho de Tomate Tradicional Pacote (340g) o produto de ser minimamente processado, com lista de ingredientes enxuta (idealmente só tomate) ou Tomate e sal.	Pacote	1.400



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

57	0016882 - ÓLEO DE SOJA - Especificações: refinado, sem colesterol. Embalagens com 900ml cada. Rótulo de informações nutricionais, data de fabricação e prazo de validade mínimo de 6 meses após a entrega	Garrafa	1.022
58	0016883 - OVO DE GRANJA - CLASSIFICAÇÃO: Cor da casca: Branca. Tipo 3 (grande). Classe A. de 1ª qualidade, com boa aparência, sem manchas ou fragmento, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas. Cartela contendo 30 unidades rotulada com dados de identificação do produto, prazo de validade, de acordo com Normas e/ou resoluções vigentes da Anvisa/MS ou ministério da Agricultura. Com selo do serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou selo do serviço de inspeção federal (SIF).	BANDEJA	2.880
59	0016884 - Orégano desidratado, constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, peso líquido de 100g, marca do fabricante e prazo de validade.	Pacote (	200
60	0016885 - Paprica defumada – em pó, fino, cor vermelha/castanha uniforme, sem manchas esverdeadas ou pardacentas. Típico de páprica com sabor e aroma de defumação próprio , sem sabores estranhos. Isenta de sujidades, larvas, parasitas ou materiais estranhos. Acondicionado em embalagem plástica com identificação do produto, peso líquido de 100g, marca do fabricante e prazo de validade.	Pacote (	250
61	0016886 - Pimenta do reino, em pó, com cheiro, cor e sabor próprio. Acondicionado em embalagem plástica com	Pacote (	465



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	identificação do produto, peso líquido de 50g, marca do fabricante e prazo de validade.		
62	0016887 - PIMENTÃO VERDE: - Especificações: In natura, integra e firme. Isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos. sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	1.000
63	0016888 - POLPA DE FRUTAS - DIVERSOS SABORES Especificação: Descrição: Produto de 1ª qualidade, contendo 01 QUILO, polpa natural, sem adição de açúcares e corantes. Acondicionada em embalagem plástica transparente, resistente e transparente, com informações nutricionais, validade, lote e fabricação e peso. O produto deve ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	Kg	3.600
64	0016889 - Pão, tipo cachorro quente, tamanho médio, alongado, superfície lisa, macia, brilhante, com miolo consistente e sedoso. Unidade pesando 50g. Acondicionado em papel adequado ou embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem e prazo de validade.	Unidade	25.200
65	0016890 - QUEIJO COALHO - Especificação: tipo coalho de 1ª qualidade, embalagem original a vácuo, em saco plástico transparente, atóxico, limpo, não violado, resistente, dados de identificação, informações nutricionais, nº de lote, certificação SIF/SIM ou SIE. prazo de validade mínimo de 45 dias, unidade 1.0 QUILO .	Kg	5.240
66	0016891 - Queijo, tipo mussarela, fabricado à base de leite de vaca, de primeira qualidade, fatiado, acondicionado em embalagem atóxica de 1kg, limpa, não violada, resistente.	Kg	2.550



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

	Com etiqueta de identificação do produto, peso, prazo de validade serviço estadual de inspeção de produtos de origem animal (SEIPOA) ou federal (SIF).		
67	0016892 - Repolho- de 1ª qualidade, compacto e firme, com folhas frescas e viçosas, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, isentas de sujidades, parasitas e larvas	Kg	650
68	0016893 - Sal, refinado, iodado, com granulação uniforme e cristais brancos, não pegajoso ou empedrado. Embalagem com identificação do produto, contendo 1kg e com prazo de validade.	Kg	1.200
69	0016894 - TOMATE – Especificações: In Natura, de primeira, com as cores características, de tamanhos uniformes (médio a grande), com aproximadamente 80% de maturação, sem ferimentos ou defeitos, tenras, sem corpos estranhos ou tenros aderida à superfície externa. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com etiqueta de pesagem.	Kg	3.000
70	0016942 - UVA SEM CAROÇO - Especificação: Uva sem caroço de 1ª qualidade, tamanho grande, cor e formação uniformes, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos ori UNIDADE OS do manuseio e transporte. Embalado em caixa apropriada.	kg	130

1.2. As especificações e os quantitativos estimados constam do quadro de itens previsto neste TR, elaborado conforme o ETP e a programação de consumo da rede, considerando a natureza continuada do atendimento alimentar escolar.



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

1.3. O fornecimento é de natureza comum, de caráter continuado, com entregas parceladas, conforme cronograma e requisições emitidas pela Secretaria Municipal de Educação.

1.4. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada, observadas as condições legais e o interesse público, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, com reestabelecimento dos itens registrado inicialmente.

1.5. As contratações decorrentes da ARP serão formalizadas mediante o instrumento cabível (ex.: nota de empenho/ordem de fornecimento/contrato, conforme definido no edital e na minuta), e terão vigência estabelecida no respectivo instrumento, podendo prever prorrogação, quando cabível, na forma da Lei nº 14.133/2021 e conforme minuta anexa.

2 - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, PREFERENCIALMENTE CONFORME CATÁLOGO ELETRÔNICO DE PADRONIZAÇÃO, OBSERVADOS OS REQUISITOS DE QUALIDADE, RENDIMENTO, COMPATIBILIDADE, DURABILIDADE E SEGURANÇA (art. 40, § 1º, I)

2.1 Considerando a ausência de Catálogo Eletrônico de Padronização instituído no âmbito do Município de Campo Grande/RN para os itens desta natureza, e visando preservar a competitividade e a adequada descrição do objeto, as especificações foram definidas com base no ETP, nas necessidades nutricionais/operacionais da rede e em requisitos sanitários, de rotulagem, acondicionamento, transporte e inspeção, quando aplicáveis.

2.2 Todos os produtos deverão:

2.2.1 Estar dentro do prazo de validade e com lote identificável;

2.2.2 Atender às condições de higiene, integridade, aparência, odor, cor, textura e conservação compatíveis com o consumo;

2.2.3 Observar rotulagem, informações nutricionais e alergênicos quando industrializados;



2.2.4 Quando produtos de origem animal, possuir inspeção sanitária compatível (SIF/SIE/SIM, conforme aplicável e aceito no edital), sem prejuízo de outras exigências sanitárias.

2.3. Itens entregues em desacordo com as especificações, com avarias, deteriorados, em condição imprópria ou divergentes do solicitado deverão ser recusados, total ou parcialmente, e substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, nos prazos previstos neste TR.

3 - FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, QUE CONSISTE NA REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES CORRESPONDENTES OU, QUANDO NÃO FOR POSSÍVEL DIVULGAR ESSES ESTUDOS, NO EXTRATO DAS PARTES QUE NÃO CONTIVEREM INFORMAÇÕES SIGILOSAS (art. 6º, XXIII, “b”)

3.1 A contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a regularidade do fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar da Rede Municipal, assegurando a continuidade do serviço público educacional e o atendimento às rotinas de preparo e distribuição da merenda.

3.2 Esta contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, que definiu a solução mais adequada para atendimento da demanda e subsidiou a escolha do Sistema de Registro de Preços, considerando a variabilidade de consumo, sazonalidade, perecibilidade e necessidade de entregas parceladas.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO (art. 6º, XXIII, “c”)

4.1. A solução consiste na contratação, via SRP, de fornecedores habilitados para entrega parcelada de alimentos, com logística compatível para atendimento às unidades escolares, garantindo:

- 4.1.1. aquisição conforme demanda real (evitando desperdício e perdas);
- 4.1.2. manutenção da qualidade e segurança alimentar;
- 4.1.3. conformidade com rotinas de armazenamento, preparo e consumo.



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

4.2. O ciclo de vida do objeto abrange: seleção do fornecedor, fornecimento parcelado, recebimento e conferência, armazenamento adequado na unidade escolar, consumo/uso na alimentação escolar e gestão de sobras/recusas (quando houver), com rastreabilidade por lote e validade.

5 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, “d”)

5.1 Conforme o ETP, considerando a necessidade indicada no tópico 01, sendo então sugerida que o licitante vencedor alcance os seguintes requisitos de habilitação para sua eventual contratação:

- a) Apresentar todos os documentos necessários a habilitação, emitidos pelos órgão competentes, comprovando que está apta a participar do certame;
- b) Atender a legislação específica, garantindo a qualidade higiênica e sanitária e alimentos de boa qualidade, respeitando as quantidades de alimentos solicitados e prazos de entrega, conforme cronograma enviado pela Secretaria Municipal de Educação. Além disso, a exigência de produtos de qualidade é fundamental para assegurar que os alimentos fornecidos sejam frescos, saborosos e que atendam aos padrões adequados de higiene e segurança;
- c) Deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que forem solicitados, referente as características dos gêneros fornecidos e arcar com todas as despesas recorrentes desses produtos;
- d) Durante a execução de entrega dos produtos, o licitante é obrigado a prestar informações sobre andamento do mesmo e caso ocorra imprevistos, deverá notificar imediatamente a Nutricionista sobre o fato, assim como as devidas medidas que serão tomadas visando a normalização das entregas dos produtos;
- e) A empresa deverá entregar todos os itens diretamente nas unidades de ensino, conforme cronograma de entregas enviado;
- f) Apresentar comprovação de capacidade técnica.

6 - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO, QUE CONSISTE NA DEFINIÇÃO DE COMO O CONTRATO DEVERÁ PRODUIR OS RESULTADOS PRETENDIDOS DESDE O SEU INÍCIO ATÉ O SEU ENCERRAMENTO (art. 6º,



XXIII, “e”)

- 6.1 Após a presente contratação, a contratada terá prazo de 05 (cinco) dias úteis para realizar as entregas do gêneros alimentícios nas unidades escolares.
- 6.2 O fornecimento ocorrerá parceladamente, mediante requisição da Secretaria Municipal de Educação, formalizada por ordem de fornecimento/nota de empenho e cronograma de entrega, encaminhados à contratada.
- 6.3 Essa entrega será realizada após o recebimento da ordem de compra e o cronograma de entregas, enviados por e-mail, através do setor responsável. Os alimentos que não atenderam as especificações contidas nesses termo, serão devolvidas, no todo ou em parte, devendo no prazo de 48 horas ser substituído.
- 6.4 a contratada deverá realizar a entrega no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, salvo se o cronograma indicar prazo diverso por item/unidade;
- 6.5 para itens recusados, a contratada deverá providenciar substituição em até 48 (quarenta e oito) horas, ou em prazo inferior quando a perecibilidade exigir, sem ônus para a Administração.

7 – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO, QUE DESCREVE COMO A EXECUÇÃO DO OBJETO SERÁ ACOMPANHADA E FISCALIZADA PELO ÓRGÃO OU ENTIDADE (art. 6º, XXIII, “f”)

- 7.1 O acompanhamento e fiscalização das entregas, será realizado, sempre que possível pelo fiscal do contrato, a Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação e pelas auxiliares de serviços gerais (merendeiras), as quais terão uma cópia dos itens entregues pelas empresas vencedoras do processo licitatório. Nas entregas será observado a qualidade, validades, especificações e marcas de cada item.

8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (art. 6º, XXIII, “h”)

- 8.1 O fornecedor será selecionado por meio do critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM, devendo na fase de habilitação (conforme será um dos tópicos do edital) encaminhar os documentos exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com a proposta, em formato digital, sob pena de inabilitação;



8.1.1 Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.1.2 Deverão ser encaminhados, via sistema, os seguintes documentos:

8.2 – HABILITAÇÃO JURÍDICA (ART. 66)

8.2.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, que comprovem que o ramo de atividade da empresa é compatível com o objeto da Licitação.

8.2.3 – Os documentos descritos no subitem “8.2.1” deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

8.2.4 - As empresas que declarem Microempresa – ME ou Empresas de Pequeno Porte junto ao site www.portaldecompraspublicas.com.br, deverão anexar ainda a Certidão de enquadramento no Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte fornecida pela Junta Comercial da sede do licitante, de acordo com o artigo 8º da Instrução Normativa DRNC nº 103/2007. As sociedades simples, que não registrarem seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar Certidão de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, atestando seu enquadramento nas hipóteses do Art. 3º da Lei Complementar 123/2006

8.2.5 Não serão aceitas declarações emitidas pela empresa e registradas na Junta Comercial.

8.3 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL E TÉCNICO-OPERACIONAL (ART. 67)

8.3.1 - No mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica por execução de objeto idêntico ou similar ao Objeto desta Licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.



8.4 – HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (ART. 68)

- 8.4.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 8.4.2 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal;
- 8.4.3 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual;
- 8.4.4 - Prova de Regularidade para com a Fazenda Municipal relativo ao domicílio ou sededo licitante;
- 8.4.5 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
- 8.4.6 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011, consulta através do site www.tst.jus.br/certidao.
- 8.4.7 – Declaração que atende ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (observação: essa declaração poder ser substituída pela declaração firmada junto ao sistema do Portal de Compras Públicas).

8.5 – HABILITAÇÃO ECONOMICO-FINANCEIRA (ART. 69)

- 8.5.1 - Certidão Negativa de Falência e de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida por Cartório Distribuidor da sede da licitante ou expedida via internet,;

9 – CRITÉRIO DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (ART. 6º, XXIII, “g”)

- 9.1 – O município efetuará o pagamento do objeto desta licitação, em até 30 (trinta) dias após a entrega do relatório do fiscal, acompanhado dos documentos fiscais e dos demais pertinentes, respeitando a ordem Cronológica de Empenho por Fonte de Recurso.
- 9.2 – As notas fiscais eletrônicas deverão ser encaminhadas para o e-mail: compras@campogrande.rn.gov.br, nos arquivos com extensão XML e PDF ou entregues pessoalmente na Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o cronograma de entrega dos gêneros alimentícios.
- 9.3 - As despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão às



dotações previstas na Lei Orçamentária do Exercício de 2025.

10 - ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, COM OS PARÂMETROS UTILIZADOS PARA A OBTENÇÃO DOS PREÇOS E PARA OS RESPECTIVOS CÁLCULOS, QUE DEVEM CONSTAR DE DOCUMENTO SEPARADO E CLASSIFICADO (ART. 6º, XXIII, “i”)

10.1. O preço estimado para essa contratação baseia-se nas memórias de cálculos que encontram-se em anexo ao Estudo Técnico Preliminar, bem como as cópias dos orçamentos.

10.2 A pesquisa de preço foi realizada através do sistema cesta de preços, com base nas ata de registro de preço de outros municípios, de forma a possibilitar a estimativa mais real possível, levando em consideração consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado.

10.3 Fica estabelecido que o valor de referência para a aquisição do objeto do processo licitatório é o que consta no Estudo Técnico Preliminar

11 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 6º, XXIII, “j”)

11.1 A dotação orçamentária será devidamente indicada no momento do estabelecimento da relação contratual entre as partes.

12 - INDICAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA DOS PRODUTOS E DAS REGRAS PARA RECEBIMENTOS PROVISÓRIO E DEFINITIVO, QUANDO FOR O CASO (ART. 40, § 1º, II)

12.1 A entrega dos gêneros alimentícios deverá ocorrer diretamente em cada unidade de ensino do município de Campo Grande/RN;

12.2 A Secretaria Municipal de Educação, enviará a empresa um cronograma de entrega e nota de empenho com as especificações e as quantidades de cada item a ser entregue;

12.3 Não serão aceitos alimentos fora das especificações do ETP;



Estado do Rio Grande Do Norte
MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - RN
CNPJ/MF:08.084.014/0001-42
PALÁCIO PREFEITA RITA HENRIQUE GONDIM
Rua Antonio Veras, Nº 65, Centro, Campo Grande/RN

12.4 Em cada unidade, a auxiliar de serviços gerais (merendeira), juntamente com o fiscal do contrato, fará o acompanhamento e fiscalização dos gêneros alimentícios que serão entregues;

12.5 Qualquer eventualidade que prejudique o fornecimento adequado de acordo com as regras estabelecidas neste Termo de referência, deverá ser devidamente justificada em documento oficial, enviado com antecedência de 48 horas, para a Secretaria Municipal de Educação;

12.6 Havendo a necessidade de adequações, o cronograma de datas e a periodicidades poderão sofrer alterações. Sempre que for necessário, a contratada será informada de qualquer alteração.

13 - ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO (ART. 40, § 1º, III, C/C § 4º)

13.1 Para execução dos serviços acima mencionados o contratado deverá realizar as entregas dos gêneros alimentícios nos locais indicados pela Secretaria.

13.2 Não será exigida garantia de habilitação e contratual; Entretanto, a avaliação e recebimento definitivo do objeto não retira a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço, nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato nos limites estabelecidos neste (art. 140, § 2º).

Campo Grande/RN, 05 de fevereiro de 2026

Israela Sinara Paula Gadelha
Secretária de Educação

MARIA MISSILANE ESTÁCIO DE ARAÚJO
Nutricionista